

PORTARIA N.º 633/2015, DE 03 DE dezembro DE 2015.

“Prorroga cessão de servidores e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o OF. GAB. PREF. N.º 0841/2015, advindo da Prefeitura Municipal de Gurupi – TO,

RESOLVE:

Art. 1.º **PRORROGAR A CESSÃO** dos servidores relacionados abaixo, à Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

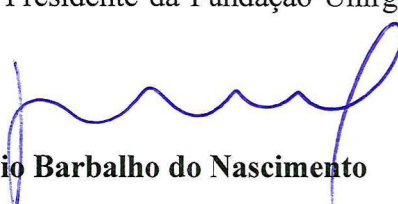
- Aroldo da Silva Coelho – Motorista;
- João Neto Pereira de Farias – Motorista;
- Judson Rodrigues Santana – Assistente Administrativo;
- Ludimila Rodrigues do Santos Galvão – Assistente Administrativo;
- Manoel Moraes dos Reis Filho – Contador;
- Manoel Pereira da Silva – Assistente Administrativo;
- Stefânia Limeira Xavier – Assistente Administrativo;
- Suelle Borges Azevedo Gouveia;
- Sylmar Ribeiro Brito – Assistente Administrativo;
- Ynara Dourado Cabral – Assistente Administrativo.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

Decreto n.º 013/2013